POLÍTICA KYC

"KNOW YOUR CUSTOMER"

Conheça seu cliente



CAST INTERMEDIACAO DE SERVICOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 54.952.802/0001-20

Data: 12 de Abril de 2025

Versão 2.0

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e eficazes para identificação, verificação e monitoramento contínuo dos clientes da CAST INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (doravante "CAST"), que atua no mercado de câmbio e intermediação de criptoativos, com foco em USDT (Tether), visando garantir:

- A plena conformidade com as normas nacionais e internacionais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FT).
- A proteção da reputação da empresa e a mitigação de riscos legais, operacionais e reputacionais.
- O alinhamento com as melhores práticas do setor, proporcionando um ambiente seguro, ético e transparente.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, sócios, consultores, prestadores de serviço, parceiros e quaisquer terceiros que representem ou atuem em nome da CAST. Sua aplicação é obrigatória a todas as operações realizadas com clientes pessoas físicas ou jurídicas que desejem negociar ativos digitais por meio da empresa.

3. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os envolvidos na operação garantir a correta aplicação desta política, zelando pela integridade, confidencialidade e regularidade das transações. Qualquer indício de movimentação suspeita deve ser comunicado ao Sócio-Administrador, que avaliará as medidas cabíveis.

4. PROCESSO KYC – "CONHEÇA SEU CLIENTE"

A CAST adota práticas de identificação e verificação dos clientes compatíveis com o volume e o risco de cada operação. O processo de KYC busca identificar o cliente de maneira objetiva, sem ser excessivamente burocrático, porém mantendo os controles mínimos necessários para o resguardo

da empresa.

Cadastro Pessoa Física – obrigatório:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- Selfie com o documento;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- Número de telefone e e-mail de contato;
- Questionário simples sobre finalidade das operações.

Em caso de movimentações mensais superiores a R\$50.000,00, a empresa poderá solicitar informações adicionais, de forma flexível, para fins de compliance.

Cadastro Pessoa Jurídica – obrigatório:

- Contrato social ou documento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Documento do representante legal com foto;
- Endereço completo da sede;
- Declaração de finalidade das operações.

5. AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A empresa poderá, a seu critério, reavaliar cadastros e transações conforme evolução do relacionamento com o cliente ou conforme surgimento de indícios de comportamento suspeito, sem necessidade de comprovação contínua de origem dos recursos, salvo quando exigido por regulamentação ou sinalização de risco.

6. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A CAST compromete-se a tratar todos os dados pessoais em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18)**. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de identificação e cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

7. MEDIDAS EM CASO DE SUSPEITA

Caso sejam identificadas operações que apresentem desvio de finalidade, estrutura fracionada, uso de terceiros ou movimentações incompatíveis com o perfil declarado, a CAST poderá:

- Solicitar informações complementares;
- Rejeitar transações ou suspender o relacionamento;
- Reportar formalmente a operação às autoridades competentes, se aplicável.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política será revisada periodicamente e está sujeita a alterações para adequação a novas regulamentações ou necessidades operacionais. Todos os colaboradores devem ter ciência e treinamento sobre seu conteúdo.

ASSINATURA SÓCIO-ADMINISTRADOR

POLÍTICA KYC - CONHEÇA SEU CLIENTE CAST INTERMEDIAÇÃO